




Data: 26/2/2010

Folha: 1/2

 PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	PARECER ÚNICO Processo: 00310/1989/005/2007 Documento: 121098/2010 Pag.: 354 Data: 26/2/2010 Folha: 1/2
--	--	--

PARECER ÚNICO Nº 19/2010 (SUPRAMNM)	121098/2010
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00310/1989/005/2007	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X) Auto de Infração ()	

1 - Identificação:

Empreendedor (Razão Social): RIMA INDUSTRIAL S.A.	CNPJ / CPF: 18.279.158/0001-08
Empreendimento (Nome Fantasia): RIMA INDUSTRIAL	
Município: VÁRZEA DA PALMA	
Atividade predominante: PRODUÇÃO DE LIGAS METÁLICAS (FERROLIGAS) E SILÍCIO METÁLICO	
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: B-04-01-4 - Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos. Nº de empregados.....: 882 Área útil.....: 10 ha.	
Coordenadas Geográficas:	
Datum: (X) SAD 69 () WGS 84 () Córrego Alegre	
Fuso: () 22° (X) 23° () 24° Meridiano () 39° (X) 45° () 51°	
Formato	Latitude: L Longitude: N
Lat/Lon: Grau: 17 Min: 33 Seg: 59	Grau: 44 Min: 44 Seg: 51
Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio () Grande (X)	Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento: CLASSE - 6 - DN 74/2004	
Fase do Empreendimento: REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - (REVLO) - MODIFICAÇÃO DE CONDICIONANTES.	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim⇒⇒⇒	
Curso d'água mais próximo: CÓRREGO LAMEIRÃO.	
Bacia Hidrográfica Estadual: RIO DAS VELHAS.	
Bacia Hidrográfica Federal: RIO SÃO FRANCISCO.	

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 027/2008	Data: 28-2-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas:

3 - Introdução:

Foi solicitado pela empresa **RIMA INDUSTRIAL S.A.**, modificação da condicionante de nº 09, Anexo II, da Licença Ambiental de Operação, Certificado de LO nº 0087/2008 NM, concedido pelo URC/COPAMNM em 5-8-2008. O pedido de modificação foi analisado pela área Técnica e Jurídica da SUPRAMNM, com a seguinte sugestão:






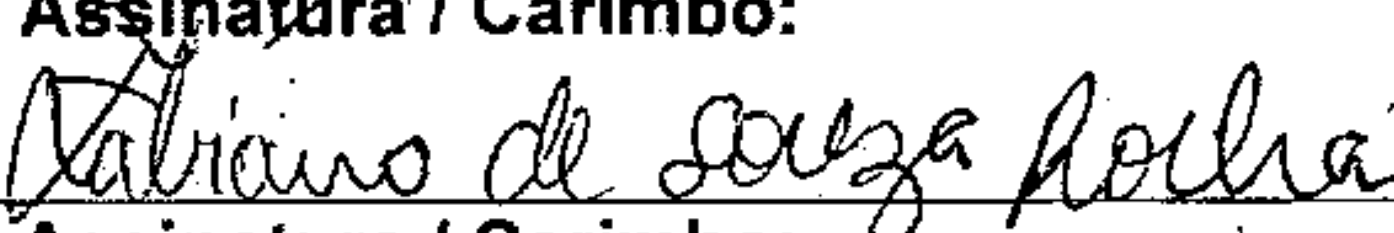
Data: 26/2/2010

Folha: 2/2

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p> 	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 26/2/2010 Folha: 2/2</p>
--	---	---------------------------------------

CONDICIONANTE	SOLICITAÇÃO FEITA PELO EMPREENDEDOR	SUGESTÃO DA SUPRAMNM
<p>Nº 09 - Executar o Programa de Automonitorização dos sistemas de tratamento dos efluentes atmosféricos, ruídos, qualidade do ar, efluentes líquidos sanitários e oleosos, e resíduos sólidos, conforme definido pela SUPRAMNM no Anexo II. Prazo: Durante a vigência da Licença.</p>	<p>Prorrogação da condicionante de nº 09, anexo II, item 2 (efluentes atmosféricos - Saída da chaminé dos 03 Biodragões) pelo prazo de 90 dias, em decorrência da paralisação de suas atividades da unidade de Várzea da Palma.</p>	<p>Indeferimento dessa solicitação, uma vez que durante vistoria técnica realizada em 23/9/2009, foi constatado que a empresa encontrava-se operando.</p>

4 - Data / Responsabilidade Técnica:

<p>Data:</p>	
<p>Montes Claros, 26 de Fevereiro de 2010.</p>	
<p>Diretor Técnico:</p> <p>Gislando Vinicius de Souza</p>	<p>Assinatura / Carimbo:</p> 
<p>Gestor do processo:</p> <p>Fabiano de Souza Rocha</p>	<p>Assinatura / Carimbo:</p> 
<p>Téc. 01:</p> <p>Leticia Horta Vilas Boas - Jurídico</p>	<p>Assinatura / Carimbo:</p> 